

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 02/2024

“Designa a servidora Larissa Oliveira Caetano, Coordenadora do Programa Câmara Vai à Escola”.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 16, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado e art. 18, inciso I, alínea d do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 1 - Designar a servidora Larissa Oliveira Caetano, matrícula 63, para coordenar o Programa "Câmara Vai à Escola".

Artigo 2 - A servidora Larissa Oliveira Caetano terá como responsabilidades coordenar todas as atividades relativas ao programa, tais como: agendamento de visitas às escolas, organização de palestras, debates, atividades relacionadas, eleição dos delegados, acompanhamento dos resultados e elaboração de relatórios.

Artigo 3 - A servidora Larissa Oliveira Caetano deverá exercer suas funções com responsabilidade, zelo, diligência e comprometimento, buscando sempre o pleno êxito do programa, sem remunerações adicionais, e sem prejuízos dos seus vencimentos.

Artigo 4 - Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 14 de março de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE